CÂMARA MUNICIPAL DE
ESPÍRITO SANTO DO TURVO

INDICAÇÃO Nº 0025-2017

INDICO ao **PREFEITO MUNICIPAL**, nos termos dos artigos 168 e 169 do Regimento Interno desta Casa de Leis, para que estude junto a quem de direito a possibilidade de instalar alambrados ou outra forma de proteção às margens da ponte existente na Rua Lino dos Santos, proporcionando maior segurança aos transeuntes e impossibilitando às crianças e adolescentes terem acesso ao lago através da ponte em circunstancias de extremo perigo à vida.

Espírito Santo do Turvo, 20 de fevereiro de 2017.

Antonio Miguel de Oliveira Junior
VEREADOR

ENVIE-SE
Câmara Municipal Esp. Santo do Turvo
20 / fevereiro / 2017
PRESIDENTE
1º SECRETÁRIO